

## PLANO DE TRABALHO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA		
Nome da parceria: Consolidação de um Hub da Mobilidade com evento para debate de “3 Zeros” e Obras Verdes, no Transporte Urbano e Mobilidade do DF		
Nome da OSC: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC		
Endereço Completo: Campus Universitário Darcy Ribeiro – Av. L3 Norte – Ed. Finatec – Asa Norte		
CNPJ: 37.116.704/0001-34		
RA: Brasília	UF: DF	CEP: 70.910-900
Site, Blog, Outros: <a href="https://www.finatec.org.br/">https://www.finatec.org.br/</a>		
Nome do Representante Legal: Augusto César de Mendonça Brasil		
Cargo: Diretor-Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED] 412.582 [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Gustavo Abrantes Conde		
Função na parceria: Superintendente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED] 753.831 [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros: <a href="https://www.finatec.org.br/">https://www.finatec.org.br/</a>		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da atuação em rede:		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)	
Anexos:	<input type="checkbox"/> Termo de atuação em rede <input type="checkbox"/> Portifólio da OSC <input type="checkbox"/> Outros Especificar): _____

## 1. APRESENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec é uma fundação privada, sem fins lucrativos, com sede na Av. L3 Norte, Ed. Finatec, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília – DF, instituída nos termos do art. 62, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e velada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, conforme o art. 66 do mesmo Código.

Caracteriza-se como organização da sociedade civil – OSC, nos termos da alínea “a”, da Lei nº 13.019/2014, atuando prioritariamente como Fundação de Apoio nos termos da Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010, viabilizando os projetos de suas apoiadas. Sua principal apoiada é a Universidade de Brasília – UnB, com credenciamento conjunto junto ao MEC e MCTI.

Criada em 13 de março de 1992, a FINATEC vem desenvolvendo projetos científicos, tecnológicos e de inovação, conforme os fins para os quais constituído (art. 3º do seu Estatuto).

- I. Promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transparência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
- II. Promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

Para a consecução de suas finalidades, a Fundação, ao longo dos seus 30 (trinta) anos de existência, pode e tem desenvolvido as seguintes atividades:

- a. Promoção da integração Universidade – Empresa – Governo;
- b. Promoção de estudos, cursos, pesquisas, prestação de serviços, gerenciamento de projetos e consultorias;
- c. Intermediação entre entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, por meio de contratos, convênios, acordos de parceria, doações ou outras espécies de ajustes, objetivando o desenvolvimento ou a transferência de processos e equipamentos tecnológicos ou científicos;
- d. Aprimoramento, capacitação e valoração dos recursos humanos vinculados ou de interesse do desenvolvimento tecnológico, de pesquisa e de inovação;
- e. Promoção e apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de interesse das Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos;
- f. Captar e receber diretamente recursos financeiros junto à iniciativa privada, a organizações sociais, a órgãos públicos, a agências financiadoras oficiais

de fomento, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas e outras entidades congêneres, no Brasil e no exterior, destinados a apoiar projetos de pesquisa, ensino, extensão, de desenvolvimento institucional, tecnológicos e de estímulo à inovação;

- g. Conceder bolsas de estudo, de pesquisa, de ensino, de extensão e de estímulo à inovação, em nível de graduação e pós-graduação e para as atividades vinculadas às finalidades estatutárias;
- h. Promover outras atividades relacionadas com sua finalidade básica;
- i. Constituir fundos patrimoniais com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público.

Quanto ao amparo legal, a Finatec está submetida a um arcabouço normativo, que se inicia no seu Estatuto Social, encontra suporte nas diversas leis e decretos, e culmina no seu programa de integridade, conforme pode ser exemplificado no quadro a seguir:

Quadro 01 – Arcabouço normativo da Finatec.



Fonte: Finatec

O programa de integridade foi instituído com vistas a um crescimento sustentável, mas pautado na integridade, na eficiência e na responsabilidade corporativa. Para dar publicidade ao seu programa, a fundação mantém uma página agrupando o conjunto de políticas que norteiam as ações da Finatec e podem ser encontradas na área destinada ao Programa de Integridade (<https://www.finatec.org.br/compliance/>).

Quanto a estrutura organizacional, a Finatec está organizada da seguinte forma (Cf. Art. 8º do Regimento Interno):

- I. Unidade Consultiva:
  - a. Conselho Superior;
  - b. Conselho Fiscal;
- II. Unidade de Direção:
  - a. Direção Executiva.
- III. Unidades de Execução e Assessoramento:
  - a. Superintendência;
  - b. Assessorias;
  - c. Gerências;
  - d. Supervisões;
  - e. Núcleos;
  - f. Consultorias.

Outro aspecto norteador para a Finatec é a transparência. Neste sentido, cientes que a transparência vai além da disponibilização de dados, a fundação procura meios de comunicar suas ações à sociedade de forma clara e precisa, para isso contamos com estratégias que se complementam.

Com o objetivo de disponibilizar documentos importantes sobre a estruturação e governança na Finatec, como relatórios de gestão, demonstrações de resultados e atestados de prestação de contas anual para o MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios), a fundação dispõe de uma página que agrupa essas informações (<https://www.finatec.org.br/transparencia-finatec/>).

Ao longo dos seus 30 anos de trajetória, a Finatec teve papel fundamental na consolidação de diversos grupos de pesquisas em diversas áreas de conhecimento, grupos esses que proporcionaram à sociedade inúmeros benefícios e avanços. Nos últimos cinco anos, 2015-2020, a Finatec desenvolveu e executou mais de 900 projetos em parceria com a Universidade de Brasília e outros parceiros, cumprindo a sua finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, nasceu com o objetivo de viabilizar projetos científicos, tecnológicos, de extensão e cultura, bem como a aproximação com a sociedade. Os obstáculos enfrentados pelos professores instituidores, tornaram-se motivação para instituir a Finatec tornando-a referência nacional em poucos anos de atuação.

Com a edição da Lei nº 8.958 dois anos após sua criação, a Finatec passou a se identificar como Fundação de Apoio à UnB, e a partir de então, valendo-se de seu conhecimento em gestão administrativa e financeira, vem ampliando seu campo de atuação, sempre buscando meios de aumentar sua capacidade de apoio e o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Atualmente, a fundação vem desempenhando diversos projetos dentro do arcabouço da Lei nº 13.019/2014, sendo que a Finatec define o seu modelo de negócio na facilitação da transferência de conhecimento especializado entre os diversos grupos de pesquisa das suas apoiadas e os setores da sociedade, privada e pública, que necessitam daquele conhecimento para responderem aos seus anseios e solucionarem os seus problemas na direção de uma sociedade ambiental, econômica e socialmente sustentável.

Para além do apoio administrativo e auxílio na captação de recursos, em 2004 com a edição da Lei de Inovação (Lei n. 10.973), e posteriormente, em 2016, com a evolução para o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n. 13.243), as possibilidades de atuação da Finatec se ampliaram conforme previsto nos respectivos permissivos legais.

Desta forma, para cumprir a vontade dos instituidores, traduzida nas finalidades estatutárias, a Finatec deve aprofundar sua relação com sua apoiada principal, atuando como um eixo de conexão, viabilizando a relação entre Governo, Sociedade e Academia, promovendo uma gestão ágil de projetos, garantindo a segurança jurídica e a indicação constante de soluções para as demandas dos pesquisadores de todas as áreas de conhecimento contempladas pela UnB.

Ainda na promoção de seus objetivos, deve estimular o ambiente de inovação da UnB, suas partes e, por consequência, consolidando e estimulando o ecossistema de inovação do Distrito Federal, atuando nas frentes permitidas pelo Marco Legal de C&I&I, buscando estabelecer mecanismos que viabilizem a estratégia da apoiada, definida em sua política de inovação.

Neste sentido, cabe à Finatec não apenas a continuidade do apoio à UnB, mas o aprofundamento nas relações institucionais, promovendo soluções, viabilizando projetos e ampliando a capacidade de captação de recursos, gerando valor para toda a sociedade por meio de seu propósito que é: “conectar e apoiar pessoas interessadas em melhorar o mundo através do conhecimento aplicado”.

## 2. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

O relacionamento com terceiros é pautado pela ética e pela transparência, no estrito cumprimento da legislação aplicável, especialmente da legislação anticorrupção e de outras normas aplicáveis, bem como dos normativos internos da Finatec.

Os contratos, projetos ou outros instrumentos que vinculem a Finatec a terceiros conterão cláusula anticorrupção, que contemplará, entre outras obrigações, o dever de observância ao Código de Ética e Conduta e demais normativos internos da Finatec.

A legalidade, a ética, a transparência e as boas práticas de gestão administrativa nortearão os procedimentos de seleção e de negociação com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, sem privilégios, favorecimentos ou discriminação de qualquer natureza.

São vedadas quaisquer contratações ou celebração de parcerias com pessoa física ou jurídica de duvidosa reputação ou mantenha conduta incompatível com princípios éticos praticados na Finatec.

Nenhum colaborador poderá receber quaisquer valores, favores, benefícios ou vantagens de fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros, em valor acima do fixado na Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade.

Todos os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros devem ser informados e orientados em relação ao Código de Ética e Conduta e demais normativos internos da Finatec. A Finatec priorizará fornecedores, prestadores de serviços e parceiros que adotem políticas e procedimentos de compliance.

## 3. MODALIDADES DE AQUISIÇÃO

As aquisições de bens e a contratações de obras e serviços são realizadas pela Finatec, observadas as seguintes modalidades, em ordem de prioridade: Aquisição Direta, Cotação de Preços e Seleção de Fornecedores.

A Finatec poderá utilizar outras modalidades nas aquisições de bens e contratações de serviços, como, por exemplo, registro de preço, pregão e cadastro de fornecedores, de acordo com a sua conveniência e sempre com o objetivo de

buscar a proposta mais vantajosa e atender o interesse público e social.

As normas de compras são de observância obrigatória no âmbito da Finatec, ressalvadas as hipóteses dos projetos financiados com recursos públicos, oriundos de contratos, convênios, termos de cooperação ou outros ajustes, em que houver necessidade de aplicação de legislação ou regulamentos específicos, especialmente a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014.

#### **4. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS**

A Finatec não tolera a prática de qualquer ato ilícito em suas relações com a Administração Pública nacional ou estrangeira. Assim, nenhum colaborador deve oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a qualquer pessoa com este relacionada (ex: parente, amigo íntimo etc.) com o propósito de:

- a) influenciar qualquer ato ou decisão da administração;
- b) obter informação quanto a fato ou circunstância de que o agente público tenha ciência em razão de suas atribuições e que deva permanecer sigilosa;
- c) obter a concessão de benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis;
- d) agilizar processos ou procedimentos ou de favorecer a análise de processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a obtenção de licenças, autorizações, permissões ou quaisquer outras providências de natureza regulatória ou de fiscalização.

O relacionamento com agentes públicos deverá ser pautado pela ética e pela transparência, em estrito cumprimento à legislação aplicável, especialmente à legislação anticorrupção e as normas do Programa de Integridade da Finatec.

A Finatec deverá cooperar com as autoridades públicas, inclusive em situações que envolvam investigações, requisições, notificações, autuações, fiscalizações e processos administrativos, fornecendo-lhes os documentos e informações solicitadas, resguardados os direitos individuais.

Em caso de realização de procedimentos de fiscalização ou investigação nas dependências da Finatec por autoridade pública, os membros do Comitê de Ética e Conduta, a Diretoria Executiva e o Conselho Superior deverão ser imediatamente comunicados para que sejam tomadas as providências legais cabíveis

#### **5. PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA**

A gestão e governança do projeto, desde o planejamento das atividades, bem como, a definição das peças gráficas e indicação dos painelistas, se dará de forma colaborativa envolve a equipe técnica da Finatec e os assessores da

CTMU/DF.

## 6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A Finatec, em colaboração com a CTMU, irá idealizar, planejar e organizar um **Seminário sobre as características da mobilidade no DF, com debates e as ações que poderão resultar em propostas de políticas públicas.**

A Finatec, em colaboração com a CTMU, desenvolverá uma Cartilha como um guia sobre os pontos e temas de debate, bem como, detalhes das experiências de implementação em outras cidades. A Cartilha será dividida nos 3 temas:

- 1.1.1. Tarifa Zero
- 1.1.2. Acidentes Zero
- 1.1.3. Emissões Zero
- 1.1.4. Obras verdes

### PROGRAMAÇÃO

#### **DIA 15/08/2024**

**8h30/9h** – Credenciamento

**9h/9h15** – Abertura do Seminário

- Deputado Distrital Max Maciel – Presidente da CTMU
- Prof. Dr. Augusto César de Mendonça Brasil (Finatec)

**9h15/10h30 – Painel 1 – Tarifa Zero – parte 1**

- MEDIADOR: Deputado Distrital Max Maciel – Presidente da CTMU;
- Deputada Federal Luíza Erundina (PSOL/SP) – PEC do SUM 25/2023;
- Washington Quaquá (PT/RJ);
- Deputada Federal Erika Kokay – co-autora da PEC do SUM (25/2023);
- Prof Dr Thiago Trindade - Atualmente, leciona no Instituto de Ciência Política - Ipol da Universidade de Brasília - UnB, e integra o coletivo BrCidades. É autor de Protesto e democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade (2017, Paco Editorial)
- Representante da Tarifa Zero é Mais (BH) – a selecionar.

**10h30/10h45 – Coffee break**

**10h45/12h – Painel 1 – Tarifa Zero – parte 2**

- MEDIADOR: Prof Augusto Brasil – Diretor Presidente Finatec;
- Silvio Martins – Secretário de Transporte de Caucaia) – Programa “Bora de Graça”;
- Jornalista Jorge Enrique Esguerra Leongómez – experiência da Colômbia;
- Profa Dra. Fabiana Arruda, Doutora em Engenharia Civil, com pesquisa em Planejamento Urbano; Segurança Viária e Transporte Público Urbano;
- Prof Dr. Ricardo Moretti, Professor Titular da Universidade Federal do ABC Paulista, Professor Visitante da Universidade de Brasília.

**12h/13h30 – Almoço**

**13h30/15h30 – Painel 2 – Acidentes Zero**

- MEDIADOR: Deputado Distrital Max Maciel – Presidente da CTMU;
- Vereadora Iza Lourença (PSOL/MG)

Deputado Federal Rubens Otoni (PT/GO) – coordenador da Frente Parlamentar Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frelongi) da Câmara dos Deputados;

- Marcelo Lemos, diretor da Superintendência de Transito de Luziânia;
- Representante da Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo (Rede Urbanidade);
- Representante do Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos;
- Profa Dra Michele Andrade, Engenheira Civil, mestre e doutora em transportes. Tem seu principal interesse em Segurança Viária, atuando também em projeto rodoviário, engenharia de tráfego e transporte aéreo (segurança operacional);
- Rafaela Albergaria, idealizadora do Observatório dos Trens.

### **15h30/15h45 – Coffee break**

### **15h45/17h30 – Painel 3 – Emissão Zero**

- MEDIADOR: Prof Augusto Brasil – Diretor Presidente Finatec;
- Prof Neantro Saavedra-Rivano – Universidade de Brasília;
- André Fortes Chaves – Advogado atuante na área de mobilidade urbana.
- Prof Dr. Tiago Farias – Instituto Superior Técnico (Portugal);
- Daniel Santini, coordenador de projetos da Fundação Rosa Luxemburgo;
- Danielle Hoppe, do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento – ITDP
- Ana Vaz - MPL

17h30/18h30- Coquetel de lançamento do laboratório “*Cities of the Future Laboratory*”, em parceria com o Dep Max Maciel, Universidade de Brasília, Instituto Superior Técnico (Portugal), Korea University (Corea) e University of Tokyo (Japão).

## **DIA 16/08/2024**

### **9h00/10h30 – Painel 4 – Obras Verdes**

- MEDIADOR: Deputado Distrital Max Maciel – Presidente da CTMU;
- Prof Dr Fábio Zanchetta. Professor Adjunto A. Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (ENC). Atua em gerência de pavimentação, que engloba todas as técnicas de manutenção e restauração de pavimentação;
- Prof Dr Luiz Guilherme Rodrigues De Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT; Engenheiro Consultor, especialista em pavimentação asfáltica;
- Profa Dra Liza Maria Souza de Andrade, da FAU.;
- Kelly Cristina F. Augusto, arquiteta e urbanista, especialista em Economia Urbana e Gestão Pública;
- Daniel Caribé, doutor em Arquitetura e Urbanismo, do Observatório da Mobilidade Salvador.

### **10h30/10h45 – Coffee break**

### **10h45/12h30 – Debate e encaminhamentos finais sobre os temas abordados**

### **12h30 – Encerramento**

- Deputado Distrital Max Maciel – Presidente da CTMU
- Prof. Dr. Augusto César de Mendonça Brasil (Finatec)

A Finatec, com o apoio da CTMU, irá implementar o Laboratório de Cidades Sustentáveis do Futuro para realização de projetos, estudos, eventos e capacitação sobre o tema. O Laboratório tem o nome em inglês **Cities of the Future Laboratory**, pelo fato de ter sido concebido em colaboração entre pesquisadores de 4 instituições:

- ✓ Universidade de Brasília;
- ✓ Instituto Superior Técnico (Portugal);
- ✓ Korea University (Coreia);
- ✓ University of Tokyo (Japão).

As áreas temáticas estão concentradas em Cidades Digitais, Cidades com Vivência, Cidades com Acessibilidade, Cidades Verdes e Cidades Felizes.

Os produtos do Laboratório são Estudos e Pesquisas direcionadas às Cidades, Governo, Comunidades e Empresas. Tais estudos e pesquisas se destinam a entregar consultorias, planos estratégicos locais, projetos piloto, transferência de conhecimento com cursos, capacitação e eventos.

O Laboratório se destina a atender os Agentes das Cidades, na esfera dos Governos, Secretarias, Agências, Operadores Públicos e Privados, Concessionárias de Energia para Eletromobilidade, Provedores de soluções de cidades inteligentes, Produtores e Comercializadores de Energia Sustentável, Agentes do setor de Telecomunicações.

A Finatec, em colaboração com a CTMU, vai produzir a programação visual, bem como, o material de divulgação das ações e das atividades da CTMU a ser conectado com o Hub.

## DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

PA	META	DESCRIÇÃO DA ETAPA	INDICADOR PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	Prazo	
				Início	Término
Etapa 1	M1	1.1 Planejamento e estruturação do Seminário Internacional; 1.2 Criação das artes e enxoval gráfico; 1.3 Envio dos convites aos painelistas e convidados	Plano de ação do Seminário; Portfólio gráfico; Ofícios gerados e encaminhados.	março de 2024	maio de 2024
Etapa 2	M2	2.1 Execução operacional do Seminário: processo de seleção e contratação dos serviços/fornecedores; 2.2 Confirmação dos participantes	Relatório executivo com o descritivo das atividades	março de 2024	agosto de 2024

		2.3 Confeção da cartilha 2.4 Construção do laboratório virtual <b>“Cities of Future Laboratory”</b>			
Etapa 3	M3	3.1 Montagem do Seminário; 3.2 Realização do Seminário.	Relatório executivo com o descritivo das atividades	março de 2024	agosto de 2024
Etapa 4	M4	4.1 Conclusão do Seminário, atividades pós-evento.	Relatório executivo com o descritivo das atividades	agosto de 2024	setembro de 2024

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição da etapa	Indicador Físico da ação	Duração	
			Início	Término
1	1.1 Planejamento e estruturação do Seminário Internacional; 1.2 Criação das artes e enxoval gráfico; 1.3 Envio dos convites aos painelistas e convidados.	Plano de ação do Seminário; Portfólio gráfico; Ofícios gerados e encaminhados.	março de 2024	maio de 2024
2	2.1 Execução operacional do Seminário: processo de seleção e contratação dos serviços/fornecedores; 2.2 Confirmação dos participantes 2.5 Confeção da cartilha 2.6 Construção do laboratório virtual <b>“Cities of Future Laboratory”</b>	Relatório executivo com o descritivo das atividades	março de 2024	agosto de 2024
3	3.1 Montagem do Seminário; 3.2 Realização do Seminário	Relatório executivo com o descritivo das atividades	agosto de 2024	agosto de 2024
4	4.1 Conclusão do Seminário, atividades pós-evento.	Relatório executivo com o descritivo das atividades	agosto de 2024	setembro de 2024

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil  
Diretor-Presidente

## PLANO DE TRABALHO e PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA Seminario Mobilidade pdf

Código do documento cca37122-02b7-409a-ae37-ccb8fe16a778



### Assinaturas



Augusto César de Mendonça Brasil

Assinou

Augusto César de Mendonça Brasil

### Eventos do documento

#### 14 Mar 2024, 15:41:36

Documento cca37122-02b7-409a-ae37-ccb8fe16a778 **criado** por CRISTINA MACHADO DE SOUZA (11cdbac4-4ccd-4d17-b19f-833982c4863d). Email [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2024-03-14T15:41:36-03:00

#### 14 Mar 2024, 15:42:24

Assinaturas **iniciadas** por CRISTINA MACHADO DE SOUZA (11cdbac4-4ccd-4d17-b19f-833982c4863d). Email: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2024-03-14T15:42:24-03:00

#### 14 Mar 2024, 16:52:25

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** - Email [REDACTED] - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 17660) - [Geolocalização: -15.773944192362672 -47.8709027635287](#) - Documento de identificação informado [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2024-03-14T16:52:25-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):66514c5a1108795e22cbc4023979275dddbeeb9962b9a6b4a4bc45174dc2ded6  
(SHA512):3b07b97c2240710ccbe0bbb8431bbe3482ce8dff1813ecf873a857cd566b866ad53eafa9bbcbabcb6a732c5a099ce185a01fc490e719dcee9f1190823f4bcf2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**